



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0757 - PARNAMIRIM, RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAMIRIM - COMDICA, como membro titular, a Senhora LUCINEI-DE PAULINO PAIVA em substituição ao Senhor José Edinaldo Batista Júnior, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

2º. Publique-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Nomear o candidato aprovado no concurso público, Edital 001/2011, homologado em 05.05.2012, para provimento do cargo abaixo, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01SUNARA DE ARAÚJO DANTAS

101

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1882, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a resolução nº 54-CD/FNDE, de 21 de novembro de 2012,

RESOLVE:

1º. Designar os membros abaixo relacionados, para comporem

o Comitê Gestor do ProJovem Urbano:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Rárika de Araújo Bastos – Titular

Rômulo Bruno Campos Alves – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAF

Nelyane Nayara Martins de Santana – Titular

Christiane Isbelo de Araújo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Francisca Lopes Santiago da Costa – Titular

Ninodja Thaysi Barbalho da Silva - Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE - COMJUVE

Daniele Laurentino Francelino - Titular

Yannes Romeika de Oliveira Santos - Suplente

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 14 de outubro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS
SEMUT

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo parágrafo único, artigo 5º, do Decreto nº 5.683, de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar para 28 de fevereiro de 2014, o vencimento do IPTU-2014, 1º Grupo, com redução de vinte por cento (20%) desde que pago em cota única.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Sec. Municipal de Tributação

EXTRATOS
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.039/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

MIRIM / CONSTRUTORA VECON LTDA – CNPJ: 03.414.699/0001-24 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 12.02.2014 a 12.05.2014 e de 13.04.2014 a 11.07.2014, respectivamente, referente aos Serviços de drenagem e pavimentação da Bacia de Parque industrial, Diversas Ruas, Parque Industrial, Parnamirim/RN, – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2012 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) ROYALTIES/CONVÊNIO PAC FNHIS; 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.1045 - Obras e Drenagem; 04.451.006.2023 - Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de fevereiro de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2013SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.986.492/0001-85- OBJETO: Prorrogação contratual por igual período, mantidas as demais condições do contrato atual e os períodos de execução e vigência de 22.04.2014 a 16.04.2015 e de 21.06.2014 a 15.06.2015, respectivamente, referente aos Serviços de Manutenção Viária em Ruas Pavimentadas pelo método BRIPAR em diversos bairros do município de Parnamirim/RN, conforme especificados nos seguintes lotes: LOTE I – Pirangi do Norte, Cotovelo, Pium, Nova Parnamirim, Coophab, Emaús, Parque Industrial, Vida Nova, Parque de Exposições e Monte Castelo e LOTE II – Passagem de Areia, Santos Reis, Centro, Bela Parnamirim, Rosa dos Ventos, Cohabinal, Santa Tereza, Vale do Sol, Boa Esperança, Nova Esperança, Liberdade, Jardim Planalto e Cajupiranga. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES; Dotação Orçamentária: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 15.451.017.1068 – Pavimentação de Ruas – Novas e sem Pavimentação e 44.90.51 – Obras e Instalações- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – I.M. COMÉRCIO E TERRAPLANEGEM LTDA – CNPJ: 08.288.581/0001-10 – OBJETO: Serviços de Manutenção Viária em Vias Asfaltadas na Cidade de Parnamirim, Diversos Bairros, Parnamirim/RN, VALOR: R\$ 1.545.504,58 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 006/2013 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES; 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 15.451.006.2025 – Serviços de Manutenção Viária de Ruas Pavimentadas do Município; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de janeiro de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 023/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno da servidora Luana Tavares da Silva Vieira, matrícula 292, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Processo Legislativo, Símbolo – DD, existente nesta Casa, após o término da sua licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 374/2013.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 025/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Andréia Felix dos Santos, de 03/02/2014 à 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 026/2014 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Vanda Gouveia Vieira, de 03/02/2014 à 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 027/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Vanessa Rodrigues Silva, de 03/02/2014 à 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 028/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Kamila Fernanda Silva de Sales, de 03/02/2014 à 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2014 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Janete Batista Bondade, de 03/02/2014 à 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 à 02/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 030/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Ivaneide Jerônimo Bezerra, de 03/02/2014 à 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 054/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jaqueline Candido do Nascimento, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo – SGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 056/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Diego Cabral de Melo, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - Símbolo – AJV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Antônio Batista Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 057/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Alexkelly Pinheiro Moreira, matrícula nº 028, ocupante do cargo efetivo de Digitador desta Casa Legislativa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme conclusão médica no período de 06/02/2014 à 06/06/2014.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº 140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 058/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jonathan Targino Dantas, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - Símbolo – AJV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Paulo Barbosa da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

Fique Sabendo

Gestante, você já fez o teste de hepatite B, no pré-natal?

**Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.**

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

SÃO 3 DOSES DA VACINA

14/02/2013